

APROVADO POR	
<input checked="" type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO
Cachoeirinha 22/2/2024	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

## REQUERIMENTO Nº 001/2024

**Ementa:** Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciado o pagamento de insalubridade aos servidores públicos efetivos deste município de Cachoeirinha/TO.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **Requer à Mesa**, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que seja providenciado o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos efetivos deste município de Cachoeirinha/TO, Sras. **MARIA DOS REIS COSTA**, agente de saúde, **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS FERREIRA** e **LUIZ RAMOS FERREIRA**, trabalham no Almoxarifado.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 7º, elencou, dentre os direitos mínimos previstos para os trabalhadores urbanos e rurais o direito à percepção de um adicional de remuneração para as atividades insalubres.

O direito a percepção de adicional de insalubridade, principalmente dos Agentes comunitários de Saúde é LIQUIDO e CERTO, devendo o Poder Executivo viabilizar o pagamento desse direito.

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GOMES DE FREITAS  
VEREADOR

*[Assinatura]*  
Geizilda Marinho Pereira  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento  
e Orçamento-SEAP/LAN  
Decido nº 129/2022

*[Assinatura]*  
Recbi em 26/02/2024